**LEI DE INCENTIVO À CULTURA CONTINUA IGNORADA PELA PREFEITURA**

Disponível em:

<http://www2.uol.com.br/omossoroense/160108/conteudo/cotidiano.htm> <Acesso em: 05/06/2014>

Mossoró é conhecida como "capital da cultura", mas para os artistas do município o epíteto não faz jus à realidade. A principal explicação para isso seria a falta de apoio de gestores públicos. Um exemplo é o descumprimento da Lei Municipal de Cultura Vingt-un Rosado desde a sua criação, em 1995. Na opinião da presidenta da Companhia de Teatro Escarcéu, Lenilda Souza, a cidade conta com apenas um movimento cultural razoável.

"O apelido não é merecedor, seria forjar... Mossoró precisaria estar em outro processo de ocupação de espaços públicos. Seria necessário o Conselho Municipal de Cultura funcionar de forma sistemática e até mesmo a própria classe artística ser mais articulada. Não contamos com um sindicato e isso já demonstra a nossa fragilidade. O artista num país democrático tem que ter conexão política para discutir as ações públicas", disse.

A Lei de Incentivo à Cultura, a Lei Vingt-un Rosado, previu para 2007 um investimento municipal de aproximadamente R$ 400 mil que seria equivalente a 2% da receita arrecadada pelo município com o Imposto Sobre Serviços (ISS) e o Imposto Predial Territorial Urbano( IPTU). Além disso, o cenário cultural mossoroense tinha expectativa de contar com outros R$ 180 mil oriundos do Prêmio Fomento.

A presidenta da Companhia de Teatro Escarcéu enfatiza que desconhece a aplicação de qualquer valor desse montante. "Nós artistas não sabemos de nenhuma aplicação do dinheiro que seria destinado à cultura no ano passado. Não consigo ver a aplicação da lei. Acho que a prefeitura tem o projeto das coisas continuarem como estão...", afirma.

Para o diretor-assistente da Coleção Mossoroense, Caio César Muniz, a falta de interesse político também é a principal responsável pela não aplicação da lei, cuja criadora é a ex-vereadora Telma Gurgel. Caio diz que percebe que a dificuldade de implementação da mesma é política, sobretudo.

"O que falta para fazer cumprir a lei é vontade política. Como a lei prevê, a prefeitura teria que viabilizar a emissão de bônus de financiamento, mas que eu tenha conhecimento não faz isso. Falta também atuação do conselho e dos próprios artistas na cobrança para aplicar a lei".

O presidente do Conselho Municipal de Cultura, Gonzaga Chimbinho, esclarece que não foram desenvolvidas ações no âmbito cultural da cidade apoiadas na lei mencionada com o orçamento do ano passado.

"O orçamento municipal foi aprovado no começo de agosto do ano passado e a lei foi modificada só no final do mês, conseqüentemente não foi possível que fosse aplicada ainda em 2007. Então, os valores serão aplicados no primeiro semestre deste ano. O conselho se reunirá no próximo dia 17 para discutir entre outros temas como irá funcionar a aplicação em 2008", menciona.

**LEI**

A Lei Vingt-un Rosado, que homenagem à memória do professor Vingt-un Rosado, foi criada em 1995 pela professora, à época vereadora, Telma Gurgel, que prevê a aplicação de duas formas distintas de uso do erário na contribuição direta para o financiamento da cultura da cidade. Uma delas é o patrocínio por meio de isenções fiscais de tributos municipais, o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). Na segunda maneira a lei dispõe que um Conselho Municipal de Cultura também seja encarregado de gerir os recursos que foram destinados aos financiados a partir da criação de um fundo. O conselho é formado por 10 membros, entre eles cinco da sociedade civil e os demais do poder público.